DECRETO N° 093/2023
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de LUIZ MAURO DE FARIA, CPF- 520.130.496-68, localizado no prolongamento da Rua Jader Moura, Quintas da Invernada, medindo 50,00 metros pela direita confrontando com o lote 01 de propriedade de Eduardo marques de Matos, 35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 07 de propriedade de Wagner Augusto de faria Assis, 50,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16 de propriedade de Eduardo Marques de Matos e com o lote 15 de propriedade de Carlos Alexandre de Alcântara, a ser desmembrado da seguinte forma:

- **LOTE 02:**
  8,00 de frente confrontando com o Prolongamento da Rua Jader Moura;
  35,00 metros pela direita confrontando com o lote 01 de propriedade de Eduardo marques de Matos;
  35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 03;
  8,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, propriedade de Eduardo Marques de Matos, perfazendo uma área total de 280,0m².
- **LOTE 03:**
  8,00 metros de frente confrontando com Prolongamento da Rua Jader Moura;
  35,00 metros pela direita confrontando com o lote 02;
  35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 04;
  8,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, propriedade de Eduardo Marques de Matos, perfazendo uma área total de 280,00m2.
- **LOTE 04:**
  8,50 metros de frente confrontando com Prolongamento da Rua Jader Moura;
  35,0 metros pela direita confrontando com o lote 03;
  35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 05;
  8,50 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, propriedade de Eduardo Marques de Matos, perfazendo uma área total de 297,50m².
- **LOTE 05:**
  8,50 metros de frente confrontando com Prolongamento da Rua Jader Moura;
  35,00 metros pela direita confrontando com o lote 04;
  35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 06;
  8,50 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, propriedade de Eduardo Marques de matos, perfazendo uma área total de 297,50m².

- **LOTE 06:**

14,00 metros de frente confrontando com Prolongamento da Rua Jader Moura;
35,00 metros pela direita confrontando com o lote 05;
35,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 07 de propriedade de Wagner Augusto de Faria Assis;
17,00 metros pelo fundos confrontando com o lote 16,propriedade de Eduardo Marques de Matos e com o lote 15 de propriedade de Carlos Alexandre de Alcântara, perfazendo uma área total de 595,00m².

Abaeté, 16 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal